



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Marginal, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Telefone: (19) 2660-4484 – www.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SAF Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Processo Administrativo nº 5.191/2022

Chamada Pública nº 001/2022

Termo de Credenciamento SAF nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP 13.912-464, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CREDENCIADOR** e de outro lado, na qualidade de **CREDENCIADA**, a instituição financeira **Banco Santander S.A. (Brasil)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, telefone (11) 4004-3535 e (11) 3012-7040, e e-mail joao.mendes@santander.com.br / danjos@santander.com.br, neste ato representado legalmente pelo Senhor **João Victor Mendes**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 47.081.691-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 425.998.748-82, e pelo Senhora **Daniela Freire Lima dos Anjos**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.406.312-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 264.907.798-03, na presença das testemunhas no final nomeadas resolvem pelo presente instrumento aditar o **Termo de Credenciamento SAF nº 003/2023, Processo Administrativo nº 5.191/2022, Chamada Pública nº 001/2022**, para continuidade na prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, guichês de caixa, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas dos valores arrecadados, ficando entre si justo e aditado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados as quantidades e valores unitários dos itens, ficando para este aditamento como segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Marginal, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Telefone: (19) 2660-4484 – www.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL
1	1	SV	Internet Banking	R\$ 2,44
2	1	SV	Auto Atendimento (Caixa Eletrônico)	R\$ 2,61
3	1	SV	Débito Automático	R\$ 1,71

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da rubrica orçamentária nº **02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 10 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

João Victor Mendes
CPF Nº 425.998.748-82

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Daniela Freire Lima dos Anjos
CPF Nº 264.907.798-03

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Marginal, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Telefone: (19) 2660-4484 – www.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.191/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO SAF nº 003/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EMITIDO PELA PREFEITURA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, GUICHÊS DE CAIXA, INTERNET, REDE LOTÉRICA E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES ARRECADADOS

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CREDENCIADA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Marginal, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Telefone: (19) 2660-4484 – www.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o Termo de Credenciamento:

Pelo CREDENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela CREDENCIADA:

Nome: João Victor Mendes

Cargo: Bancário

CPF: 425.998.748-82

Assinatura: _____

Nome: Daniela Freire Lima dos Anjos

Cargo: Bancária

CPF: 264.907.798-03

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CREDENCIADOR:

Nome: Adalberto de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

E-mail institucional: sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3867-9794

Assinatura: 